DECRETO N° 33.308

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMS-CI.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 65872/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 30.972, de 28 de setembro de 2021, no que se refere aos representantes do Corpo de Bombeiros Militar, na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim - CMS-CI, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

I - Representantes do Poder Público:

(...)

Representantes do Corpo de Bombeiros Militar

Titular: TEN CEL BM Sérgio Stein Suplente: CAP. BM Fabricio Alves Brito

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









